SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 80ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 14 DE DEZEMBRO DE 1994 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Seixas Telles, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, José do Cabo Teixeira de Carvalho, Antonio Joaquim Soares Moreira, Luiz Guilherme de Freitas Coutinho, Carlos de Almeida Baptista, Carlos Eduardo Cezar de Andrade e Olympio Pereira da Silva Júnior.

Ausente o Ministro Paulo César Cataldo.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Marco Antônio Pinto Bittar.

Secretário do Tribunal Pleno, Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

HABEAS CORPUS 33.058-5 - PA - Relator Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO. ***PACIENTE:*** EDUARDO JOSÉ PEDREIRA FRANCO DOS PASSOS, Ten Cel Ex, respondendo a processo perante a Auditoria da 8ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seu nome seja excluído da denúncia. ***IMPETRANTE:*** Dr João Batista Fagundes.

Na forma do Art 78 do RI, pediu ***VISTA*** o Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES após o voto do Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO (Relator) que conhecia do pedido e denegava a ordem, acompanhado dos Ministros LUIZ LEAL FERREIRA, CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE e OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA, LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO e CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA concediam a ordem. O Ministro ALDO FAGUNDES deu-se por impedido, a teor do Art 135 do CPPM. (Na forma regimental sustentaram oralmente suas razões o Dr João Batista Fagundes, pela Defesa, e o Dr Marco Antonio Pinto Bittar, Procurador-Geral da Justiça Militar).

REPRESENTAÇÃO (FO) 1.080-3 - SP - Relator Ministro ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA. O Exmº Sr General-de-Exército CARLOS ARCOVERDE DE FREITAS ALMEIDA, Comandante Militar do Sudeste, representa contra o Dr Antonio Cavalcanti Siqueira Filho, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM.

Acolhendo preliminar suscitada, o Plenário, ***POR UNANIMIDADE,*** recebeu o feito como ***Petição*** e a deferiu para anular a requisição do Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM.

A Sessão foi encerrada às 17:40 horas.

Processos em mesa:
1 - APELAÇÃO (FE) 47.380-9(LGC/ACN) AUD/4.CJM inq 0/92
Advs ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM e JOSÉ ANTONIO ROMEIRO
2 - APELAÇÃO (FE) 47.385-0(EOR/AST) 2.AUD/2.CJM proc 503/94-0
Adv REINALDO SILVA COELHO

(Continuação da Ata da 80ª Sessão (Extraordinária), em 14.12.94)

3 - APELAÇÃO (FO) 46.703-3(PCC/EOR) 4.AUD/1.CJM proc 9/91-6
Advs JONAS SIMÕES, LUCIA MARIA LOBO e TERESA DA SILVA MOREIRA
4 - APELAÇÃO (FO) 47.250-9(LGC/AST) AUD/9.CJM proc 1/94-4
Adv JÚLIO FURLANETO BELLUCCI e VIRGINIA MARTA MAGRINI UEDA
5 - APELAÇÃO (FO) 47.303-3(AST/JJC) AUD/5.CJM proc 11/93-9
Adv EDGAR LEITE DOS SANTOS e ZENI ALVES ARNDT
6 - APELAÇÃO (FO) 47.377-7(WLL/ASF) AUD/5.CJM proc 2/93-0
Adv VICTOR GERALDO JORGE e CARLOS F. ROSS NETO
7 - APELAÇÃO (FO) 47.388-2(EOR/ACN) AUD/11.CJM proc 15/94-2
Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
8 - EMBARGOS (FO) 47.230-8(AST/AJM) inq 47.230-4
Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
9 - HABEAS CORPUS 33.058-5(JJC)
10 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.184-9(LGC) AUD/11.CJM inq 0/94
Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
11 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.187-3(WLL) 3.AUD/3.CJM inq 0/94
Adv WALTER JOBIM NETO
12 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.189-0(ASF)
Adv EDGAR LEITE DOS SANTOS
13 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.192-0(CAB) AUD/7.CJM inq 0/94

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
14/ 12/ 1994
SEÇÃO DE ATAS
S T M

ADITAMENTO:

O MINISTRO-PRESIDENTE, OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS E JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO E O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR MARCO ANTONIO PINTO BITTAR USARAM DA PALAVRA PARA HOMENAGEAR O MINISTRO ALTE ESQ LUIZ LEAL FERREIRA PELA PASSAGEM, NESTA DATA, DO SEU GENETLÍACO.

O MINISTRO LUIZ LEAL FERREIRA AGRADECEU OS CUMPRIMENTOS RECEBIDOS.